

Ata da 200ª. Reunião Ordinária do Conselho Pleno do CFESS ocorrida em Brasília-DF, nos dias 6 a 9 de julho de 2017, Gestão 2017-2020 – É de batalhas que se vive e a vida

1 Aos seis dias do mês de julho de 2017, reuniram-se na Sede do Conselho Federal de Serviço  
2 Social – CFESS –, na Cidade de Brasília-DF, as conselheiras constantes da lista de presença em  
3 livro próprio, para participarem da 200ª. Reunião Ordinária do Conselho Pleno do CFESS,  
4 conforme convocação, por meio da Comunicação Interna CFESS nº 25/2017. Participaram do  
5 Pleno as conselheiras Josiane Santos, Daniela Neves, Nazarela Rego, Solange Moreira, Daniela  
6 Castilho, Magali Regis Franz, Daniela Moller, Elaine Pelaez, Francieli Piva Borsato, Lylia Rojas,  
7 Régia Prado, Cheila Queiroz, Mauricléia Santos, Mariana Furtado, Joseane Rotatori, Tânia Diniz,  
8 Jane Nagaoka e Neimy Batista. A conselheira presidente iniciou a reunião do Conselho Pleno com  
9 a apresentação da pauta, propondo alteração com vistas a iniciar com os assuntos contábeis, o que  
10 foi aprovada pelas conselheiras. O assessor contábil fez a apresentação do Quadro Demonstrativo  
11 da Execução Orçamentária, exercício de 2017, referente aos meses de janeiro a maio, cuja receita  
12 arrecadada até o momento foi R\$ 5.474.881,07 e a despesa realizada foi R\$ 2.628.586,26.  
13 Apresentou o Quadro Demonstrativo do Saldo dos Fundos CFESS/CRESS, cujo valor, até o  
14 momento, é de R\$ 2.585.708,34. Apresentou também o Quadro Demonstrativo do Controle de  
15 Recebimento de Cota Parte, quando se discutiu a importância de se pensar estratégias junto aos  
16 CRESS que demonstram dificuldades no cumprimento do compartilhamento da cota parte. A  
17 apresentação das informações contábeis mostra a tendência à queda na arrecadação, comparando-  
18 se com o exercício de 2016 para o mesmo período. Nesse sentido, reafirmou-se a importância de  
19 cada conselheira, especialmente as coordenadoras de Comissões, se apropriar dos  
20 projetos/atividades e seus respectivos centros de custos para acompanhar o orçamento e as  
21 despesas. A seguir, o Conselho Fiscal apresentou sua análise dos balancetes referentes aos meses  
22 de janeiro a maio de 2017 e seu parecer favorável à sua aprovação. Em seguida, o assessor  
23 contábil apresentou a Manifestação Contábil no. 02/2017, que trata do Superávit financeiro do  
24 CFESS apurado em 31/12/2016, para aquisição de imóvel. Após esclarecimentos necessários  
25 sobre o processo de aquisição de imóvel, o Conselho Pleno aprovou iniciar os estudos e  
26 procedimentos para verificar a possibilidade de aquisição de nova sede, o que inicialmente será  
27 conduzido pela coordenadora da Comissão ADM-FIN. Indicou-se a necessidade de,  
28 posteriormente, se compor uma comissão e que tenha a inserção de um funcionário, para analisar  
29 os locais possíveis para aquisição de nova sede. Na continuidade, foi apresentada a Manifestação  
30 Contábil no. 3/2017, que trata da previsão da anuidade de PF, PJ e taxas e emolumentos para o  
31 exercício de 2018. Para efeito de previsão de anuidade e taxas de 2018, foi sugerido o reajuste de  
32 4,50%. Após debates, a manifestação contábil foi aprovada, entendendo que o reajuste sugerido  
33 viabiliza a sustentação do funcionamento dos Conselhos Regionais e do CFESS e não  
34 desconsidera a realidade de arrocho salarial que afeta todos/as trabalhadores/as, incluindo-se os/as  
35 assistentes sociais. Na continuidade, foi apresentada a Manifestação Contábil no. 04/2017, sobre  
36 levantamento do repasse da cota parte do CRESS MG ao CFESS, relativo aos exercícios de 2012  
37 a 2017, que suscitou um debate haja vista a necessidade de o CFESS aprimorar seus instrumentos  
38 de controle com relação ao compartilhamento da cota parte. Nessa direção, foi publicada a  
39 Resolução CFESS nº 793/2017, que regulamenta o procedimento de repasse da cota parte pelos  
40 CRESS ao CFESS. Aprovada a manifestação contábil CFESS nº 04/2017 e como desdobramento  
41 deliberou-se por elaborar o ofício de resposta ao CRESS MG informando que se acata o pedido de  
42 suspensão do parcelamento para que o Regional realize uma verificação financeira interna.  
43 Aprovada uma averiguação contábil “*in loco*” cuja equipe será composta pelas conselheiras

44 Josiane e Solange, acompanhadas do assessor contábil Vilmar. Encaminhado também que se  
45 solicite ao Assessor Jurídico Vitor, a elaboração de uma manifestação jurídica sobre outras formas  
46 de manter o controle do envio do balancete, proposta orçamentária, reformulação orçamentária e  
47 prestação de contas pelos Regionais e as advertências que podem ser aplicadas. Solicitado ao  
48 assessor contábil Vilmar fazer o levantamento das anuidades, do repasse da cota parte de todos os  
49 CRESS ao CFESS, relativo aos exercícios de 2014 a 2017, bem como do envio dos balancetes  
50 mensal/trimestral. Em seguida, o Conselho Fiscal apresentou parecer favorável acerca do  
51 balancete do CFESS, após análise dos relatórios gerenciais e dos relatórios de gastos das  
52 Comissões, o qual foi aprovado pelo Conselho Pleno. Na parte da tarde, a reunião do Conselho  
53 Pleno foi iniciada com a apresentação dos assuntos jurídicos. O assessor jurídico Vitor apresentou  
54 a Manifestação Jurídica no. 105/2017-V, que trata de ofício da Associação Nacional dos  
55 Advogados e Procuradores das Ordens e Conselhos de Fiscalização - ANAPROCONF que solicita  
56 que o CFESS firme Termo de Compromisso com o Conselho Federal da Ordem dos Advogados  
57 do Brasil, nos moldes do que foi celebrado entre a OAB e o Conselho Federal de Engenharia e  
58 Agronomia (CONFEA). Esse termo visa ao recebimento de honorários advocatícios, verba de  
59 sucumbência e recomenda que a carga horária dos advogados não seja controlada pelos  
60 Conselhos. Haja vista que o CFESS não possui em seus quadros advogados ou advogadas  
61 concursados/das e que declina da proposta apresentada, visto que seu objeto não encontra respaldo  
62 na realidade institucional do CFESS, o Conselho Pleno acata a manifestação. Manifestação  
63 Jurídica N° 104/2017-V, que trata de informações para a instrução de processo administrativo de  
64 transferência voluntária. Apresenta 10 recomendações que devem ser colhidas para procedimento  
65 de transferência voluntária, junto ao beneficiário. Acatada a manifestação 104/2017-V com o  
66 encaminhamento da mesma para Comissão Permanente de Licitação do CFESS – CPL, para todos  
67 os funcionários e conselheiras e para os CRESS, como recomendação. A partir de uma demanda  
68 da Editora Cortez, sobre reimpressão de publicações, o Conselho Pleno discutiu a necessidade de  
69 orientar a realização de contrato de reimpressão sob os novos parâmetros aprovados pelo CFESS.  
70 Para tanto, será necessário contatar a Cortez, requerendo o envio de uma minuta de contrato para  
71 edição e coedição a ser encaminhada para avaliação da assessoria jurídica. Na continuidade, o  
72 assessor jurídico Vitor apresenta minuta de prorrogação da validade da Resolução sobre o valor do  
73 DIP. Este valor começou a ser praticado a partir de 12 de dezembro de 2016, mas os efeitos da  
74 resolução se encerraram dia 30/06. A proposta foi de prorrogar até 31 de dezembro/2017 a  
75 vigência dos mesmos valores por conta da suspensão da emissão do DIP. Aprovada resolução com  
76 prorrogação do prazo até 31 de dezembro para pagamento, no mesmo valor do DIP. Encaminhar  
77 aos CRESS. Na continuidade, a assessora jurídica Sylvia apresentou o Parecer Jurídico no. 26/17,  
78 que trata de esclarecimentos jurídicos sobre o atual *status* das ações judiciais que versam sobre o  
79 artigo 5º A da Lei 8662 de 07 de junho de 1993, que prevê que a duração do trabalho do  
80 Assistente Social é de 30 horas semanais (alteração introduzida pela Lei 12.317/2010). Acatado.  
81 Parecer Jurídico nº 24/17 que trata do Desaforamento CFESS nº 02/17 de denúncia ética  
82 apresentada perante CRESS/ Arguição de impedimento do CRESS da 6ª Região para processar e  
83 julgar a denúncia. Origem: CRESS 6ª. Região. Acatado o parecer e a recomendação de devolução  
84 ao CRESS 6ª Região para complementação de informações necessárias para análise do pedido de  
85 desaforamento. Parecer Jurídico nº 25/17, que trata de Desaforamento CFESS nº 03/17 de  
86 denúncia ética apresentada perante CRESS/ Arguição de impedimento do CRESS da 6ª  
87 Região para processar e julgar a denúncia. Origem: CRESS 6ª. Região. Acatado  
88 com a recomendação de devolução ao CRESS 6ª Região para complementação de  
89 informações necessárias para análise do pedido de desaforamento. Parecer Jurídico  
90 nº 30/17, que trata do Desaforamento CFESS nº 04/17 de denúncia ética

91 protocolizada perante CRESS/ Arguição, pelo impedimento do CRESS da 9ª Região  
92 para processar e julgar a denúncia. Acatado o parecer com deliberação de desaforar denúncia  
93 para o Cress 17ª Região. No dia 08 de julho, a reunião foi iniciada com o debate sobre a  
94 conjuntura, com a perspectiva de construir reflexões coletivas sobre a realidade atual, a partir de  
95 elementos que impactam na vida dos/as trabalhadores/as, tais como congelamento dos gastos,  
96 terceirização, reforma trabalhista e seus impactos na organização política e no trabalho. A seguir,  
97 foram apresentados ao Conselho Pleno as primeiras reflexões para a realização do 46º. Encontro  
98 Nacional CFESS/CRESS, a acontecer em Brasília, em setembro. Iniciou-se com a discussão sobre  
99 o nome para a mesa de conjuntura. A conselheira Josiane sugere que o nome seja vinculado ao  
100 movimento social e que coloque o debate no ângulo das lutas sociais. Nesse sentido, foram  
101 discutidos e debatidos alguns nomes. Haja vista as diferentes sugestões, realizou-se votação, cujo  
102 resultado foi o seguinte: Guilherme Boulos - 14 votos; ConLutas - 1 voto; Eblin Farage - 15  
103 votos. O Conselho Pleno aprovou que a composição da mesa seja feita com duas palestrantes,  
104 devendo o convite ser dirigido à Eblin Farage e o nome do CFESS será o da conselheira Josiane.  
105 A seguir, foi apresentada a proposta elaborada como sugestão para a Comissão Organizadora, para  
106 o 46º Encontro Nacional CFESS/ CRESS, a ocorrer em Brasília/ DF, de 7 a 10 de setembro de  
107 2017. Tema central: Conjuntura nacional e o papel do Conjunto CFESS/ CRESS. 07/09/2017: 9h  
108 às 15h - Credenciamento das delegações; 16h - Mesa de abertura - CFESS, CRESS 8ª Região,  
109 ABEPSS e Enesso; 16h30 - Leitura e aprovação do Regimento Interno. CFESS e CRESS 20ª  
110 Região; 17h30 - Conferência de abertura: Conjuntura nacional e o papel do Conjunto CFESS/  
111 CRESS. Palestrantes Eblin Farage - assistente social, docente e presidente do ANDES/ SN;  
112 Josiane Soares Santos - assistente social, presidente do CFESS. 20h - Chamada das delegações;  
113 21h - Confraternização. 08/09/2017: 9h às 10h - Exposição sobre a metodologia. 10 às 12h30 -  
114 Plenária: Atualização das Bandeiras de Luta do Conjunto CFESS/ CRESS; 14h às 18h - Grupos  
115 temáticos: Orientação e Fiscalização e Comunicação. 20h - Plenária da Formação Profissional.  
116 09/09/2017: 8h30 às 12h30 - Grupos temáticos: Formação/ RI e Administrativo-Financeiro; 14h  
117 às 18h - Grupos temáticos: Seguridade Social e Ética/ Direitos Humanos. 10/09/2017: 8h30h  
118 às 12h - Plenária para aprovação dos Instrumentais da Política Nacional de Fiscalização (PNF);  
119 13h30 às 16h30 - Plenária Final; 16h30 às 17h30 - Avaliação do Encontro e Encerramento. Serão  
120 convidados do CFESS: ABEPSS e ENESSO. A seguir, foi discutido sobre o próximo CBAS, a  
121 acontecer em 2019, a expectativa de definição do estado-sede. Este tema entra na pauta relativa  
122 ao Encontro CFESS/CRESS porque historicamente, na plenária final do Encontro, se define o  
123 local do evento. A partir de discussão sobre formato e taxas de inscrição, principalmente em  
124 termos de manutenção da taxa, considera-se importante investir na continuidade das mudanças já  
125 iniciadas no último CBAS, para contemplar inclusive o crescimento da categoria. Assim, o  
126 encaminhamento é submeter ao Encontro Nacional não deliberar a cidade para sediar o 16º.  
127 CBAS, apresentando apenas as indicações de alteração do formato, ficando o CFESS de realizar  
128 consulta aos CRESS logo que reúna os elementos necessários à análise de viabilidade. A decisão  
129 será encaminhada em conjunto com as entidades organizadoras nacionais do evento  
130 (CFESS/ABEPSS/ENESSO), para deliberar sobre o tema até janeiro 2018. O grupo de trabalho  
131 para discutir sobre o formato do CBAS é constituído pelas conselheiras Josiane, Daniela Neves,  
132 Nazarela Rego e pela assessora especial Cristina Abreu. A seguir, discutiu-se sobre a organização  
133 das conselheiras para convites em mesas de conjuntura nos Encontros Descentralizados: Sul -  
134 Daniela Möller; Nordeste - Daniela Neves; Centro-oeste - Neimy; e para a exposição da  
135 metodologia: Nordeste - Josi; Centro-oeste - Solange; Sul - Josiane; Sudeste - Nazarela Rego;  
136 Norte - Daniela Castilho ou Cheila. Na continuidade, à tarde, foi discutida a sugestão a ser feita  
137 pelo CFESS, nos Encontros Descentralizados e Nacional, de proposição dos seguintes seminários  
138 nacionais: 5º. Seminário Nacional de Comunicação, junto ao Encontro Nacional em 2018;

139 Seminário Nacional de Capacitação das Comissões Permanentes de Ética do Conjunto CFESS-  
140 CRESS – junto ao Encontro Nacional em 2018; III Seminário Nacional do Sociojurídico e  
141 Direitos Humanos, em 2018; Seminário Nacional Serviço Social e Assistência Estudantil, em  
142 2018; II Seminário Nacional de Assistência Social, em 2019; Seminário Nacional de Trabalho e  
143 Formação Profissional – junto Encontro Nacional em 2019. A seguir, discutiu-se sobre o Código  
144 Eleitoral, do Conjunto CFESS/CRESS, e a possibilidade de alteração do mesmo (artigos e afins), e  
145 sobre a forma de eleição do Conjunto CFESS–CRESS (voto *on line*). O GT do CFESS ficou de  
146 reunir elementos para esta proposição a partir de estudo sobre a experiência do voto *on line* no  
147 âmbito de conselhos profissionais. Os elementos estão sistematizados na Comissão ADM-FIN  
148 com proposta de apresentação do estudo do tema pelo CFESS no Encontro Nacional de 2018. Na  
149 continuidade, discutiu-se sobre o Fórum Nacional pela redução das desigualdades sociais no  
150 Brasil, que demandou para o CFESS e o COFECON que assumam a tarefa de descentralizar a  
151 Campanha Nacional pela Redução da Desigualdade Social no Brasil, formando os Fóruns  
152 Estaduais. O Conselho Pleno continuará acompanhando a discussão e avaliará, posteriormente, o  
153 envolvimento do Conjunto CFESS/CRESS na campanha pelos Fóruns Estaduais. A seguir, foram  
154 debatidas as propostas para os Encontros Descentralizados, sobre as prioridades/manutenção de  
155 redação/nova redação/novas propostas a serem apresentadas por eixo temático, perfazendo um  
156 total de 59 propostas. No dia 09 de julho, pela manhã, foram socializados os encaminhamentos  
157 acordados nas reuniões do GT Funcionários relativas à organização das horas extras, horários de  
158 trabalho, avaliação de desempenho e compensação de horas trabalhadas das assessorias. Foi  
159 definido que, a partir de outubro, as assessoras especiais não estarão presentes nas reuniões do  
160 conselho pleno nos finais de semana, exceto se o tema da pauta exigir presença. As conselheiras  
161 serão responsáveis pela elaboração das memórias. A seguir, foram dados encaminhamentos ao  
162 convite recebido pelo CFESS para a mesa de abertura do 62º. CONAD, em 13 de julho, em  
163 Niterói, na UFF. Confirmada a participação da conselheira Solange. Na continuidade, o GT para  
164 discussão dos PLs em tramitação e lei das 30 horas apresentou ao Conselho Pleno as reflexões e  
165 encaminhamentos acordados em reunião, sobre os PLs 3145/2009 –contratação de assistentes  
166 sociais e 5278/2009 – piso salarial. Serão socializados com os CRESS os subsídios construídos a  
167 partir de levantamento realizado, será agendada reunião com a autora dos PLs e com os relatores  
168 atuais, e feita divulgação no site. A seguir, foram discutidas as deliberações das Comissões. A  
169 Comissão de Segurança, tendo em vista a representação no FCFAS, coloca a necessidade de se  
170 avaliar politicamente as representações do CFESS nos espaços de controle social. Sobre o material  
171 sistematizado sobre a Residência Multiprofissional em Saúde, será encaminhado para publicação.  
172 Sobre a Oficina preparatória e a Conferência da Saúde da Mulher, o Conselho Pleno fez uma  
173 avaliação política da organização da conferência. Foram socializadas preocupações com a  
174 construção antidemocrática e tendente à cooptação pelo MS. Entende-se que a participação do  
175 CFESS estaria legitimando o espaço. Nessa direção, o Conselho Pleno deliberou que o CFESS  
176 não participará da Conferência e das Oficinas preparatórias convocadas pelo MS. Será elaborado  
177 um CFESS Manifesta alusivo à Conferência, colocando a posição de não participação e os  
178 argumentos, sob a responsabilidade das conselheiras Elaine, Solange e Nazarela. No eixo da  
179 COFI, debateu-se sobre a solicitação de apoio da Federação das Associações dos Oficiais de  
180 Justiça, em relação à ação de contraposição aos pedidos dos juizes que solicitam “laudos  
181 socioeconômicos” para subsidiar a decisão desses em casos em que o usuário recorre à justiça  
182 quando há indeferimento do BPC. No entanto, a rigor, tais estudos são meros laudos de  
183 constatação das condições de vida e moradia, sendo o levantamento feito *in loco*, com caráter  
184 verificatório. Nesse sentido, entendeu-se que o CFESS deve se posicionar, defendendo que o  
185 pronunciamento na elaboração de estudo social seja atribuído a assistente social. Para subsidiar  
186 essa posição será elaborada Nota Técnica e foi indicado e aprovado o nome da assistente social

187 Marinete Moreira. Tendo em vista a necessidade de realizar estudos acerca das demandas atuais e  
188 diferentes aspectos do exercício profissional, seus determinantes, exigências de atuação multi,  
189 cargos genéricos, fronteiras profissionais, questões relacionadas ao sigilo profissional, entre  
190 outras, constituiu-se, no âmbito da COFI, o GT Atribuições e Competências, composto pelas  
191 conselheiras Solange, Daniela Moller, Neimy, Josiane e Tânia. Aprovada a indicação da  
192 Professora Raquel Raichelis para assessoria. No eixo da Formação Profissional, discutiu-se sobre  
193 o GT Trabalho e Formação. Aprovados os nomes das conselheiras Daniela Neves, Francieli, Tânia  
194 e Neimy para a composição do GT. Será realizada reunião do GT no dia 07/09, das 9h às 13h. A  
195 pauta central da reunião será a discussão sobre a natureza do GT, articulação das entidades e  
196 encaminhamentos sobre o Plano de Lutas. No eixo Administrativo-Financeiro, foi aprovada a  
197 realização de uma oficina, em 2018, com os funcionários administrativos que lidam com o setor  
198 financeiro e contadores dos CRESS, abordando os diversos aspectos da gestão financeira.  
199 Homologado o resultado final do concurso público do CFESS. Sobre as licitações em andamento,  
200 está em andamento a licitação por pregão eletrônico para aquisição dos sistemas de informática de  
201 gestão administrativa utilizados pelo conjunto CFESS/CRESS, para contratação de serviços de  
202 limpeza, para degravação de conteúdo de eventos. Com relação a essa última licitação, discutiu-se  
203 a pertinência das publicações em função do conteúdo e também da temporalidade. Diante da  
204 sugestão da Comissão de que sejam excluídos dessa lista os Encontros Nacionais, considerando  
205 que já existem os relatórios de cada evento, publicados no site do CFESS, a conselheira Daniela  
206 Neves defende que os Encontros Nacionais permaneçam na lista das degravações para publicação  
207 na forma virtual, não impressa, por considerá-los como memória dos eventos de caráter  
208 deliberativo do Conjunto e propõe que a lista seja reduzida avaliando-se os Seminários.  
209 Encaminhado para votação, a proposta 1 (retirar os encontros nacionais da lista) obteve 10 votos; a  
210 proposta 2 (deixar os encontros nacionais e decidir sobre os seminários) obteve 3 votos.  
211 Abstenção obteve 1. No eixo da CEDH, discutiu-se sobre a necessidade de reunião de avaliação  
212 da Capacitação de Multiplicadores do Projeto Ética em Movimento com as professoras do curso  
213 (Lúcia Barroco, Cristina Brites, Silvana Mara, Sylvia Terra). As referências para avaliação serão  
214 as avaliações de participantes, das professoras e de conselheiras do CFESS que acompanharam o  
215 curso de capacitação e os processos de multiplicação nos Regionais. Aprovado a participação das  
216 conselheiras Daniela Moller, Tania, Mauricleia e Josiane. Será convidado a participar o ex-  
217 conselheiro Maurilio. As professoras serão consultadas a respeito da data. No eixo Comunicação,  
218 discutiu-se sobre o tema da campanha de gestão e de campanha do dia do/a assistente social para  
219 defender nos Encontros Descentralizados. Aprovado o seguinte tema para campanha de gestão:  
220 *Trabalho profissional com direitos: assistentes sociais em defesa do trabalho com direitos*. E para  
221 o Dia do/a AS/2018: *Política social não se faz sem orçamento público: Assistentes sociais em*  
222 *defesa dos direitos e do trabalho profissional*. A conselheira presidente fez as considerações  
223 finais e, não havendo mais o que tratar, deu por encerrada a reunião do Conselho Pleno.

Brasília, 09 de julho de 2017.

Josiane Soares Santos

Presidente

Tânia Maria Ramos Godoi Diniz

1ª Secretária